

SPE SANTA MARIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 23.791.563/0001-40
NIRE 33.3.0032670-7

ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2022

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 10 de junho de 2022, às 11h45min, na sede social da **SPE SANTA MARIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.** (“Companhia”), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo nº228, Edifício Argentina, sala 1201 F, Botafogo, CEP: 22.250-906, e por teleconferência.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Realizada a convocação nos termos do estatuto social, verifica-se a presença da totalidade dos Conselheiros da Companhia, a saber: Srs. Manlio Francesco Coviello, Leonardo Borri Roselli e Luigi Rosati. Registra-se que os Conselheiros participaram por teleconferência, conforme autorizado pelo Estatuto Social. Assim, o Sr. Manlio Francesco Coviello conectou-se à teleconferência da cidade de Santiago, no Chile, e os Srs. Leonardo Borri Roselli e Luigi Rosati conectaram-se à teleconferência da cidade de Baldim, Estado de Minas Gerais, no Brasil. Os Conselheiros declararam conhecer as matérias da pauta, não se opondo à análise e deliberação dessas matérias. Participaram igualmente da reunião, a convite dos Conselheiros, por teleconferência, conectando-se da cidade do Rio de Janeiro, no Brasil, o Diretor Financeiro João Gabriel Gonçalves Ratton, o Diretor Jurídico e Regulatório e Secretário de Governança Arnaldo de Mesquita Bittencourt Neto.

3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Manlio Francesco Coviello**, que convidou a mim, Sr. **Arnaldo de Mesquita Bittencourt Neto**, para secretariá-lo.

4. **ORDEM DO DIA:** Reeleição da Diretoria, em função da proximidade do término de mandato (26.6.2022).

5. **DELIBERAÇÕES:** Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, reeleger, interinamente, a atual Diretoria a um novo mandato unificado de 3 (três) anos. O novo mandato terá início na data de término do mandato unificado corrente, ou seja, 26 de junho de 2022, devendo encerrar-se em 26 de junho de 2025. Os Diretores reeleitos interinamente poderão ter seus mandatos encerrados antecipadamente, de acordo com uma eventual decisão a ser tomada pelo Conselho de Administração a ser nomeado pelo futuro novo acionista controlador da Companhia, nos termos da operação de M&A divulgada ao mercado em 29.4.2022. Foram reeleitos interinamente, portanto: (i) no cargo de **Diretor Presidente** o Sr. **Luigi Rosati**, italiano, casado, administrador de empresas, portador do Registro Nacional Migratório nº F299359I, emitido pela Delegacia da Polícia Federal (DPF), inscrito no CPF sob o nº 066.026.057-39, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço na Praia de Botafogo nº228, 12º andar, Botafogo, CEP: 22.250-906; (ii) no cargo de **Diretor Financeiro**, o Sr. **João**

Gabriel Gonçalves Ratton, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.688.967-00 e portador da Cédula de Identidade (RG) nº 116334392, emitida pelo DETRAN/RJ, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço na Praia de Botafogo nº228, 12º andar, Botafogo, CEP: 22.250-906; (iii) no cargo de **Diretor Jurídico e Regulatório**, o Sr. **Arnaldo de Mesquita Bittencourt Neto**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.175.427-08 e portador da Cédula de Identidade do Advogado (OAB) nº 138.788 OAB/RJ, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço na Praia de Botafogo nº228, 12º andar, Botafogo, CEP: 22.250-906; e (iv) no cargo de **Diretor Técnico**, o Sr. **Artur Fabiano Marques Nogueira Hoff**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador do RG 4.953.315-2, expedida pela Secretaria Estadual de Segurança Pública do Paraná (SESP/PR), inscrito no CPF sob o nº 874.416.089-53, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço na Praia de Botafogo nº228, 12º andar, Botafogo, CEP: 22.250-906. Os Diretores reeleitos assumiram o compromisso de permanecer em seus respectivos cargos até a posse e investidura de seus substitutos. Os Diretores ora reeleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade e que não se acham incurso em quaisquer das hipóteses previstas por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como não se acham incurso em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, bem como assumiram o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Ética da Companhia. A posse e a investidura dos Diretores reeleitos ficam condicionadas à assinatura do respectivo termo de posse, na forma da legislação aplicável.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Manlio Francesco Coviello (Presidente do Conselho de Administração); Leonardo Borri Roselli (Conselheiro); Luigi Rosati (Conselheiro); e Arnaldo de Mesquita Bittencourt Neto (Secretário).

Confere com a original, lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2022

Assinado digitalmente por ARNALDO DE
MESQUITA BITTENCOURT NETO.08217542708
DN: cn=ARNALDO DE MESQUITA
BITTENCOURT NETO.08217542708, o=BR,
ou=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A3,
email=arnaldo@gmail.com
SN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v.5, OU=Renovado Eletronicamente
OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A3,
CN=ARNALDO DE MESQUITA BITTENCOURT
NETO.08217542708
Motivo: Concorde com os termos definidos,
assinando este documento
Data: 2022.06.15 20:15:14 -0300'

Arnaldo de Mesquita Bittencourt Neto
Secretário

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SPE SANTA MARIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

NIRE: 333.0032670-7 Protocolo: 00-2022/494847-4 Data do protocolo: 17/06/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/06/2022 SOB O NÚMERO 00004958242 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F76AB68703F0F3E8EB6B45DDDD1BA5FB7C174904373F8CFBA76A21E593C0945F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA SPE SANTA MARIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., NIRE 33.3.0032670-7, PROTOCOLO 00-2022/494847-4, ARQUIVADO EM 20/06/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004958242, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 261.208.957-87	JONAS BARCELOS RODRIGUES

20 de junho de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SPE SANTA MARIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

NIRE: 333.0032670-7 Protocolo: 00-2022/494847-4 Data do protocolo: 17/06/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/06/2022 SOB O NÚMERO 00004958242 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F76AB68703F0F3E8EB6B45DDDD1BA5FB7C174904373F8CFBA76A21E593C0945F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

